

ENC: Pregão Eletrônico N° 8/2023 - esclarecimentos

Licitacao - CAU/SP <licitacao@causp.org.br>

Qua, 29/11/2023 13:53

Para:thayla.milke@kallas.com.br <thayla.milke@kallas.com.br>



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Prezado Sra. Thayla, boa tarde.

Encaminho a resposta do setor técnico demandante quando ao seu pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Lopes dos Santos

Equipe de Licitações e Contratos

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro

01030-000 São Paulo SP

Fone: +55 11 3014-5907

Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio.

Before printing this message, make sure it's really necessary. Waste does not match environment.

Disclaimer

This message, including its attachments, is confidential and its content is restricted to the recipient. If you have received it by mistake, please return it to the recipient and delete it from your files. It is strictly forbidden any unauthorized use, replication or dissemination of this message or part of it, by any means.

www.causp.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

De: Fernanda Correa da Silva Costa <fernanda.costa@causp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 13:46

Para: Licitacao - CAU/SP <licitacao@causp.org.br>; Adriano Batista Barboza <adriano.barboza@causp.gov.br>

Assunto: RE: Pregão Eletrônico N° 8/2023 - esclarecimentos

1- Enquanto o subitem 3.11 apresenta a hipótese de padronização do valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo, o subitem 3.11.2 estabelece que os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem 3.11.1. Ademais o subitem 5.9 indica o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

Desta forma perguntamos: o disposto no subitem 3.11 combinado com o subitem 3.11.2, determina que ao realizarmos os lances o sistema padronizará os nossos lances para o cumprimento do percentual mínimo estabelecido no subitem 5.9. Nosso entendimento está correto?

Quanto ao questionamento 1, informamos que o previsto nos subitens 3.11, 3.11.1 e 3.11.2 do edital refere-se à possibilidade de parametrização de lances, sujeita à disponibilização no sistema compras.gov. Nesse caso, o licitante poderia configurar quais seriam os seus lances automáticos durante a fase de disputa, já calculando o percentual de 2,5% de diferença entre seus próprios lances. Entretanto, como se trata de funcionalidade a ser disponibilizada apenas na tela dos fornecedores, não temos conhecimento se já está disponível.

2 - O subitem 5.9 ao indicar o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento). Perguntamos: Este percentual deverá ser calculado com base no último lance enviado pelas proponentes, ou deverá ser calculado com base no valor máximo/inicial constante do lote?

Ex: Valor máximo/inicial de R\$ 2.044,44 o primeiro lance deve ser de R\$ 1.993,329 a partir disso o segundo lance deve ser reduzido em 2,5% de R\$ 2.044 ou de R\$ 1.993,329?

Quanto ao questionamento 2, o percentual de 2,5% deve ser calculado sobre o último lance. No caso do exemplo, seria descontado do valor de R\$ 1.993,329 (último lance) e NÃO do valor inicial de R\$ 2.044,44. Também, nada impede que o valor do lance ultrapasse os 2,5%.

3- O item 3.13 do edital de pregão informa que o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores, no entanto no subitem 5.12 estipula que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos. Desta forma perguntamos: Os lances serão sigilosos e nenhuma das propostas poderá ser identificada ou abertos de forma que se identifiquem todas as propostas?

Quanto ao questionamento 3, como já informado na resposta do questionamento 1, os lances previamente parametrizados (sujeitos à disponibilidade no sistema) seriam sigilosos para os demais licitantes. Os lances efetivamente cadastrados serão públicos, na forma do item 5.12.

4 - Para elaboração das propostas é necessário que se identifiquem os locais em que as inserções devem ser executadas a fim de que se encontre equilíbrio entre os ativos disponíveis e os valores das inserções neles contratadas, desta forma perguntamos: a) em quais as cidades devem ocorrer as divulgações? b) a contratada que deverá distribuir ao seu critério as inserções contratadas no lote? c) a contratada deverá obrigatoriamente atender a um quantitativo mínimo de cidades?

- a) São Paulo, Santos, ABC, Bauru, Sorocaba, Ribeirão Preto, Campinas, São José dos Campos, Presidente Prudente, São Jose do Rio Preto e Mogi das Cruzes.
- b) os espaços devem ser próximos ao endereço dos escritórios regionais do conselho, que podem ser consultados no site e no link aqui: <https://causp.gov.br/atendimento/>
- c) São Paulo deve concentrar no mínimo 40% e no máximo 50% dos espaços publicitários, as demais cidades devem ter no mínimo 3% espaços publicitários.

5 - Um dos critérios para avaliação do IMR (Anexo I) é conforme o indicador 2, a localização dos equipamentos, tendo por finalidade garantir que a veiculação dos anúncios seja feita na localização específica contratada. Ora, como mencionamos na pergunta acima, os locais dos equipamentos não foram especificados

nos documentos fornecidos para a realização do certame. Considerando que os locais específicos não são informados, como serão realizadas então as avaliações?

Os espaços devem ser próximos ao endereço dos escritórios regionais do conselho, que podem ser consultados no site e no link aqui: <https://causp.gov.br/atendimento/>

6 - Considerando que a finalidade principal do certame seja o cumprimento do objeto de lote, fazemos as seguintes perguntas relacionadas à cada Lote:

Lote 1 - A) A veiculação dos anúncios poderá ocorrer em qualquer equipamento de mídia out of home, seja ele indoor ou outdoor? B) O quantitativo de inserções (1.044) poderá ser distribuída em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? C) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? D) Poderá ser distribuída a critério da contratada? E) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? O disposto no subitem 5.1.6. não se aplicará ao Lote 1 devido sua inexecutabilidade considerando que o quantitativo não possibilita o atendimento a esta exigência, nosso entendimento está correto?

A)

Lote 2 - A) O quantitativo (45) se refere ao quantitativo de equipamento para a divulgação ou se refere a quantidade de inserções ou ainda então a quantidade de faces? B) Se inserções: B.1) as mesmas poderão ser distribuídas em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? B.2) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? B.3) Poderá ser distribuída a critério da contratada? B.4) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? C) Se a resposta da questão A se referir ao quantitativo de equipamentos ou faces: C.1) Quantas inserções deverão ser entregues em cada equipamento/face? C.2) Poderão as inserções totais serem distribuídas a critério da contratada? B.3) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas?

Lote 3 - A) O quantitativo (30) se refere ao quantitativo de equipamento para a divulgação ou se refere a quantidade de inserções ou ainda então a quantidade de faces? B) Se inserções: B.1) as mesmas poderão ser distribuídas em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? B.2) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? B.3) Poderá ser distribuída a critério da contratada? B.4) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? C) Se a resposta da questão A se referir a quantitativo de equipamentos ou faces: C.1) Quantas inserções deverão ser entregues em cada equipamento/face? C.2) Poderão as inserções totais serem distribuídas a critério da contratada? B.3) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas?

Pedimos com a leitura do item 3.1 do edital que versa:

Os ativos de mídia serão distribuídos estrategicamente nas cidades-sede dos escritórios descentralizados do CAU/SP e seus arredores, além da capital, levando em consideração o fluxo de pedestres e a visibilidade dos locais selecionados, bem como a necessidade de maior presença da imagem do Conselho na região. As quantidades de espaços de mídia, incluem 1044 inserções de vídeo em monitores e painéis internos na forma de mídia digital 'out of home', 30 inserções de imagem em painéis do tipo outdoor e/ou *front light* e 45 inserções de imagem em equipamentos de mobiliário urbano (incluindo relógios de rua e pontos de ônibus), totalizando 1119 inserções.

7 - O subitem 5.1.3 determina que a produção do conteúdo de imagem a ser veiculada bem como vídeo é de total responsabilidade do contratante, desta forma entendemos que não será necessário a contratação por parte da contratada de serviços de agência de publicidade, já que receberá os anúncios prontos para

veiculação. Nosso entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa a contratada deverá contratar serviços para produção de publicidade a seus próprios custos ou estes serão pagos pela contratante (CAU)?

A equipe de Comunicação do CAU/SP e agência prestado de serviços do conselho fornecer as artes das peças nas medidas indicadas pela contratada de acordo com os espaços definidos. Fica a contratada responsável processo de produção (impressão) das peças para veiculação.

8 - Podemos entender que a atividade a ser contratada é atendida pelo CNAE 73.19-0-99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente?

Sim

9 – O Lote 1 está limitado a participação de ME/EPP? O edital não menciona tal fato de forma expressa. Essa é um obrigatoriedade da legislação @Licitação - CAU/SP é isso, confere?

De: Fernanda Correa da Silva Costa <fernanda.costa@causp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 13:33

Para: Licitação - CAU/SP <licitacao@causp.org.br>; Adriano Batista Barboza <adriano.barboza@causp.gov.br>

Assunto: RE: Pregão Eletrônico N° 8/2023 - esclarecimentos

1- Enquanto o subitem 3.11 apresenta a hipótese de padronização do valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo, o subitem 3.11.2 estabelece que os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem 3.11.1. Ademais o subitem 5.9 indica o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

Desta forma perguntamos: o disposto no subitem 3.11 combinado com o subitem 3.11.2, determina que ao realizarmos os lances o sistema padronizará os nossos lances para o cumprimento do percentual mínimo estabelecido no subitem 5.9. Nosso entendimento está correto?

?

2 - O subitem 5.9 ao indicar o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento). Perguntamos: Este percentual deverá ser calculado com base no último lance enviado pelas proponentes, ou deverá ser calculado com base no valor máximo/inicial constante do lote?

Ex: Valor máximo/inicial de R\$ 2.044,44 o primeiro lance deve ser de R\$ 1.993,329 a partir disso o segundo lance deve ser reduzido em 2,5% de R\$ 2.044 ou de R\$ 1.993,329?

?

3- O item 3.13 do edital de pregão informa que o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores, no entanto no subitem 5.12 estipula que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos. Desta forma perguntamos: Os lances serão sigilosos e nenhuma das propostas poderá ser identificada ou abertos de forma que se identifiquem todas as propostas?

?

4 - Para elaboração das propostas é necessário que se identifiquem os locais em que as inserções devem ser executadas a fim de que se encontre equilíbrio entre os ativos disponíveis e os valores das inserções neles contratadas, desta forma perguntamos: a) em quais as cidades devem ocorrer as divulgações? b) a contratada que deverá distribuir ao seu critério as inserções contratadas no lote? C) a contratada deverá obrigatoriamente atender a um quantitativo mínimo de cidades?

- a) São Paulo, Santos, ABC, Bauru, Sorocaba, Ribeirão Preto, Campinas, São José dos Campos, Presidente Prudente, São Jose do Rio Preto e Mogi das Cruzes.
- b) os espaços devem ser próximos ao endereço dos escritórios regionais do conselho, que podem ser consultados no site e no link aqui: <https://causp.gov.br/atendimento/>
- c) São Paulo deve concentrar no mínimo 40% e no máximo 50% dos espaços publicitários, as demais cidades devem ter no mínimo 3% espaços publicitários.

5 - Um dos critérios para avaliação do IMR (Anexo I) é conforme o indicador 2, a localização dos equipamentos, tendo por finalidade garantir que a veiculação dos anúncios seja feita na localização específica contratada. Ora, como mencionamos na pergunta acima, os locais dos equipamentos não foram especificados nos documentos fornecidos para a realização do certame. Considerando que os locais específicos não são informados, como serão realizadas então as avaliações?

Os espaços devem ser próximos ao endereço dos escritórios regionais do conselho, que podem ser consultados no site e no link aqui: <https://causp.gov.br/atendimento/>

6 - Considerando que a finalidade principal do certame seja o cumprimento do objeto de lote, fazemos as seguintes perguntas relacionadas à cada Lote:

Lote 1 - A) A veiculação dos anúncios poderá ocorrer em qualquer equipamento de mídia out of home, seja ele indoor ou outdoor? B) O quantitativo de inserções (1.044) poderá ser distribuída em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? C) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? D) Poderá ser distribuída a critério da contratada? E) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? O disposto no subitem 5.1.6. não se aplicará ao Lote 1 devido sua inexequibilidade considerando que o quantitativo não possibilita o atendimento a esta exigência, nosso entendimento está correto?

A)

Lote 2 - A) O quantitativo (45) se refere ao quantitativo de equipamento para a divulgação ou se refere a quantidade de inserções ou ainda então a quantidade de faces? B) Se inserções: B.1) as mesmas poderão ser distribuídas em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? B.2) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? B.3) Poderá ser distribuída a critério da contratada? B.4) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? C) Se a resposta da questão A se referir ao quantitativo de equipamentos ou faces: C.1) Quantas inserções deverão ser entregues em cada equipamento/face? C.2) Poderão as inserções totais serem distribuídas a critério da contratada? B.3) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas?

Lote 3 - A) O quantitativo (30) se refere ao quantitativo de equipamento para a divulgação ou se refere a quantidade de inserções ou ainda então a quantidade de faces? B) Se inserções: B.1) as mesmas poderão ser

distribuídas em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? B.2) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? B.3) Poderá ser distribuída a critério da contratada? B.4) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? C) Se a resposta da questão A se referir a quantitativo de equipamentos ou faces: C.1) Quantas inserções deverão ser entregues em cada equipamento/face? C.2) Poderão as inserções totais serem distribuídas a critério da contratada? B.3) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas?

Pedimos com a leitura do item 3.1 do edital que versa:

Os ativos de mídia serão distribuídos estrategicamente nas cidades-sede dos escritórios descentralizados do CAU/SP e seus arredores, além da capital, levando em consideração o fluxo de pedestres e a visibilidade dos locais selecionados, bem como a necessidade de maior presença da imagem do Conselho na região. As quantidades de espaços de mídia, incluem 1044 inserções de vídeo em monitores e painéis internos na forma de mídia digital 'out of home', 30 inserções de imagem em painéis do tipo outdoor e/ou *front light* e 45 inserções de imagem em equipamentos de mobiliário urbano (incluindo relógios de rua e pontos de ônibus), totalizando 1119 inserções.

7 - O subitem 5.1.3 determina que a produção do conteúdo de imagem a ser veiculada bem como vídeo é de total responsabilidade do contratante, desta forma entendemos que não será necessário a contratação por parte da contratada de serviços de agência de publicidade, já que receberá os anúncios prontos para veiculação. Nosso entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa a contratada deverá contratar serviços para produção de publicidade a seus próprios custos ou estes serão pagos pela contratante (CAU)?

A equipe de Comunicação do CAU/SP e agência prestado de serviços do conselho fornecer as artes das peças nas medidas indicadas pela contratada de acordo com os espaços definidos. Fica a contratada responsável processo de produção (impressão) das peças para veiculação.

8 - Podemos entender que a atividade a ser contratada é atendida pelo CNAE 73.19-0-99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente?

Sim

9 – O Lote 1 está limitado a participação de ME/EPP? O edital não menciona tal fato de forma expressa. Essa é um obrigatoriedade da legislação [@Licitação - CAU/SP](#) é isso, confere?

De: Licitação - CAU/SP <licitacao@causp.org.br>

Enviado: terça-feira, 28 de novembro de 2023 10:05

Para: Fernanda Correa da Silva Costa <fernanda.costa@causp.gov.br>; Adriano Batista Barboza <adriano.barboza@causp.gov.br>

Assunto: ENC: Pregão Eletrônico N° 8/2023 - esclarecimentos



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Prezados, boa tarde.

Encaminho o pedido de esclarecimento referente ao pregão 008/2023.

Aguardamos breve retorno para que possamos responder ao interessado e realizar as devidas publicações.

Atenciosamente,

Karina Lopes

Equipe de Licitações e Contratos

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro

01030-000 São Paulo SP

Fone: +55 11 3014-5907

Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio.

Before printing this message, make sure it's really necessary. Waste does not match environment.

Disclaimer

This message, including its attachments, is confidential and its content is restricted to the recipient. If you have received it by mistake, please return it to the recipient and delete it from your files. It is strictly forbidden any unauthorized use, replication or dissemination of this message or part of it, by any means.

www.causp.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

De: Thayla Milke <thayla.milke@kallas.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 23:15

Para: Licitação - CAU/SP <licitacao@causp.org.br>

Assunto: Pregão Eletrônico N° 8/2023 - esclarecimentos

A All Space Propaganda e Marketing Ltda, CNPJ° 54.219.084/0001-88, vem por meio desta apresentar ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SP, como empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico N° 8/2023, contratação de serviços de veiculação de peças de divulgação de campanha institucional, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, os questionamentos para a elaboração de proposta exequível e mensurável.

1- Enquanto o subitem 3.11 apresenta a hipótese de padronização do valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo, o subitem 3.11.2 estabelece que os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem 3.11.1. Ademais o subitem 5.9 indica o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

Desta forma perguntamos: o disposto no subitem 3.11 combinado com o subitem 3.11.2, determina que ao realizarmos os lances o sistema padronizará os nossos lances para o cumprimento do percentual mínimo estabelecido no subitem 5.9. Nosso entendimento está correto?

2 - O subitem 5.9 ao indicar o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento). Perguntamos: Este percentual deverá ser calculado com base no último lance enviado pelas proponentes, ou deverá ser calculado com base no valor máximo/inicial constante do lote?

Ex: Valor máximo/inicial de R\$ 2.044,44 o primeiro lance deve ser de R\$ 1.993,329 a partir disso o segundo lance deve ser reduzido em 2,5% de R\$ 2.044 ou de R\$ 1.993,329?

3- O item 3.13 do edital de pregão informa que o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores, no entanto no subitem 5.12 estipula que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos. Desta forma perguntamos: Os lances serão sigilosos e nenhuma das propostas poderá ser identificada ou abertos de forma que se identifiquem todas as propostas?

4 - Para elaboração das propostas é necessário que se identifiquem os locais em que as inserções devem ser executadas a fim de que se encontre equilíbrio entre os ativos disponíveis e os valores das inserções neles contratadas, desta forma perguntamos: a) em quais as cidades devem ocorrer as divulgações? b) a contratada que deverá distribuir ao seu critério as inserções contratadas no lote? C) a contratada deverá obrigatoriamente atender a um quantitativo mínimo de cidades?

5 - Um dos critérios para avaliação do IMR (Anexo I) é conforme o indicador 2, a localização dos equipamentos, tendo por finalidade garantir que a veiculação dos anúncios seja feita na localização específica contratada. Ora, como mencionamos na pergunta acima, os locais dos equipamentos não foram especificados nos documentos fornecidos para a realização do certame. Considerando que os locais específicos não são informados, como serão realizadas então as avaliações?

6 - Considerando que a finalidade principal do certame seja o cumprimento do objeto de lote, fazemos as seguintes perguntas relacionadas à cada Lote:

Lote 1 - A) A veiculação dos anúncios poderá ocorrer em qualquer equipamento de mídia out of home, seja ele indoor ou outdoor? B) O quantitativo de inserções (1.044) poderá ser distribuída em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? C) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? D) Poderá ser distribuída a critério da contratada? E) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? O disposto no subitem 5.1.6. não se aplicará ao Lote 1 devido sua inexecutabilidade considerando que o quantitativo não possibilita o atendimento a esta exigência, nosso entendimento está correto?

Lote 2 - A) O quantitativo (45) se refere ao quantitativo de equipamento para a divulgação ou se refere a quantidade de inserções ou ainda então a quantidade de faces? B) Se inserções: B.1) as mesmas poderão ser distribuídas em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? B.2) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? B.3) Poderá ser distribuída a critério da contratada? B.4) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? C) Se a resposta da questão A se referir ao quantitativo de equipamentos ou faces: C.1) Quantas inserções deverão ser entregues em cada equipamento/face? C.2) Poderão as inserções totais serem distribuídas a critério da contratada? B.3) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas?

Lote 3 - A) O quantitativo (30) se refere ao quantitativo de equipamento para a divulgação ou se refere a quantidade de inserções ou ainda então a quantidade de faces? B) Se inserções: B.1) as mesmas poderão ser distribuídas em diversos equipamentos ou deverá ser executada em apenas 01 (um) equipamento? B.2) Caso deva ser distribuída em mais de 01 (um) equipamento, quantos equipamentos? B.3) Poderá ser distribuída a critério da contratada? B.4) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas? C) Se a resposta da questão A se referir a quantitativo de equipamentos ou faces: C.1) Quantas inserções deverão ser entregues em cada equipamento/face? C.2) Poderão as inserções totais serem distribuídas a critério da contratada? B.3) As inserções devem ocorrer de forma ininterrupta ou podem ser intercaladas?

7 - O subitem 5.1.3 determina que a produção do conteúdo de imagem a ser veiculada bem como vídeo é de total responsabilidade do contratante, desta forma entendemos que não será necessário a contratação por parte da contratada de serviços de agência de publicidade, já que receberá os anúncios prontos para veiculação. Nosso entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa a contratada deverá contratar serviços para produção de publicidade a seus próprios custos ou estes serão pagos pela contratante (CAU)?

8 - Podemos entender que a atividade a ser contratada é atendida pelo CNAE 73.19-0-99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente?

9 – O Lote 1 está limitado a participação de ME/EPP? O edital não menciona tal fato de forma expressa.

Atenciosamente,

Thayla Milke Jurídico	Tel.:(11) 4134-2700 t.milke@kallas.com.br	Av. Anápolis,100 - 19º andar Bethaville - Barueri - SP CEP 06404-250
Kallas MÍDIA OOH		www.kallas.com.br  instagram.com/grupokallas  facebook.com/grupokallas

Aviso Legal

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. (Artigo 56 da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, aplicável aos crimes em telecomunicações, nos termos do artigo 215/L, da Lei 9.472, de 16 de Julho de 1997).